



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248000

CNPJ 17695040/0001-06

Ofício nº 170/2021

Assunto: Resposta ao ofício nº 169/2021

Serviço: Gabinete

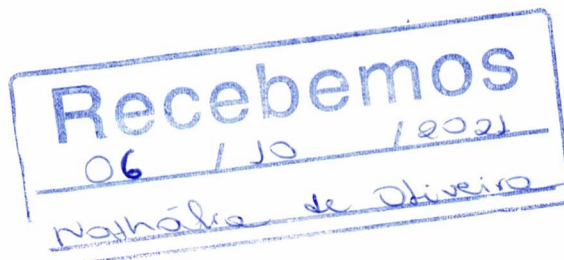
Data: 05/10/2021

Senhor Vereador,

Em resposta a sua solicitação feita através do ofício nº 169/2021, sobre a regularização fundiária, informo que o Executivo já tomou as devidas providências e o trabalho da regularização está em andamento. Sabemos da importância da Regularização Fundiária para a população de Morro de Garça, no qual esta é uma das prioridades da Administração.

Sendo só para o momento, com votos de estima e consideração, atentiosamente.

MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



Ao Senhor

CÉSAR AUGUSTO SILVEIRA DE SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de Morro da Garça